



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.  
ADM. 2017/2020

**DECRETO Nº 60/2017.**  
**DE 04 DE JULHO DE 2017.**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital, após via deste no "Placar" - Livro de Registro Administrativo da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro - GO, nº 04/07/17, foi publicado em 04/07/17 às 10:45 horas.

Responsável pela publicação: \_\_\_\_\_

“Dispõe sobre a indicação do servidor comissionado Rogerio Tolentino Neves para responder pelas atribuições e funções da Secretaria de Administração do Município de Córrego do Ouro, e da outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO,** Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinado, que a partir desta data, que o servidor ocupante do cargo comissionado de Secretário de Finanças, o Sr. Rogério Tolentino Neves, inscrito no CPF nº 015.485.251.11, matrícula nº 637, devera responder cumulativamente pelas atribuições e funções do cargo comissionado de Secretário de Administração deste Município.

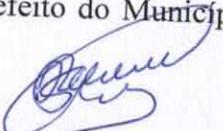
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique – se,**

**Registre- se,**

**Cumpra- se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO, aos 04 (quatro) dias de julho de 2017.

  
**MURILO CÉSAR DA SILVA**  
Prefeito

